

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º

197

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Au-  
tárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no  
valor de Cz\$. 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), para reforço das  
seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro.

#### 01.00 - PRESIDÊNCIA

01.03070212.001 - Manutenção dos Serviços da Presidência  
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 30.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 50.000,00

#### 02.00 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

02.03070212.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 80.000,00

#### 03.00 - DIRETORIA FINANCEIRA

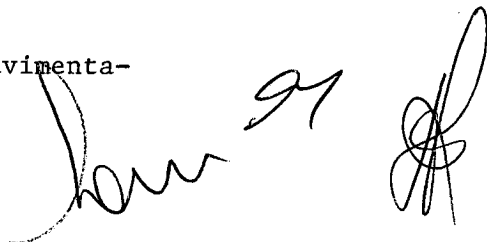
03.03080212.004 - Manutenção dos Serviços Financeiros  
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 100.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 250.000,00  
03.15080332.005 - Encargos da Previdência Social  
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas..... 60.000,00

#### 04.00 - DIRETORIA TÉCNICA

04.03070212.006 - Manutenção dos Serviços Técnicos  
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 90.000,00  
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 20.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00

#### 05.00 - OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

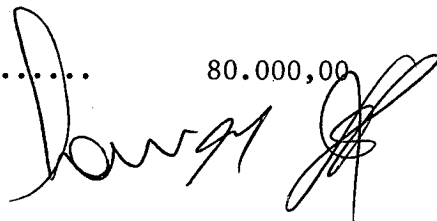
05.10915752.007 - Manutenção dos Serviços de Pavimenta-  
ção



3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	700.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
07.00 - <u>PORTO DE AREIA</u>	
10623472.009 - Manutenção do Porto de Areia	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	20.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	300.000,00
T O T A L .....	<u>2.000.000,00</u>

Art. 2º. Como recurso; fica autorizada a redução parcial e to  
das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financei

01.00 - <u>PRESIDÊNCIA</u>	
03070212.001 - Manutenção dos Serviços da Presidência	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	30.000,00
03.00 - <u>DIRETORIA FINANCEIRA</u>	
03090421.002 - Empréstimo Compulsório	
4.2.7.0 - Concessão de Empréstimos.....	50.000,00
03080212.004 - Manutenção dos Serviços Financeiros	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	30.000,00
03080241.003 - Implantação do Sistema de Processamento de Dados	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	180.000,00
05.00 - <u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
0915751.007 - Aquisição de Equipamento do Serviço de Pavimentação	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	500.000,00
4.2.2.0 - Aquisição de Outros Bens de Capital já Utilizado.....	200.000,00
0915752.007 - Manutenção dos Serviços de Pavimentação	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	12.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
0915761.012 - Construção de Abrigos para Passageiros	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	90.000,00
3774551.006 - Obras de Combate a Erosão Urbana	
4.1.1.1 - Obras e Instalações.....	578.000,00
06.00 - <u>FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO</u>	
0623472.008 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento	
4.1.1.1 - Obras e Instalações.....	80.000,00



07.00 - PORTO DE AREIA


07.10623471.015 - Remod. e Equipamentos do Porto de Areia


4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 150.000,00

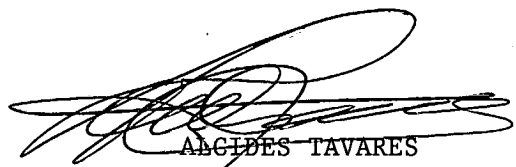
T O T A L ..... 2.000.000,00

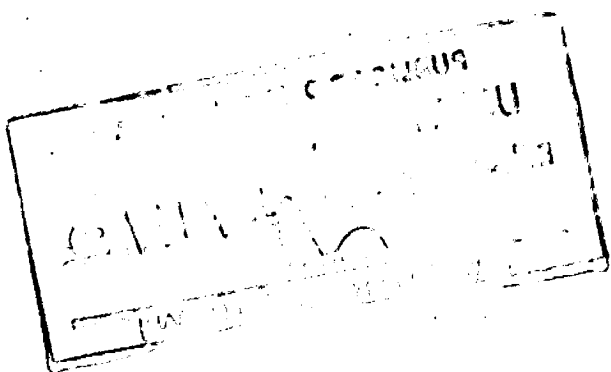
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
AGÊDES TAVARES  
Diretor Presidente do SERAUPA



07.00 - PORTO DE ABRIA	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	150.000,00
TOTAL	150.000,00

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.  
PACO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 1987.

*[Signature]*  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
Secretário de Administração

*[Signature]*  
Diretor Presidente do SERAUPA

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2386 de 13/11/87  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS